



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3740/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará;

RESOLVE:

Prorrogar a **Licença para Tratamento de Saúde** do servidor **DIONISIO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no Instituto de Tecnologia, por **03 (três) dias**, no período de **01 a 03 de outubro de 2012**, nos termos do Artigo 202, combinado com os Artigos 203 e 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal Belém, 11 de outubro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal